



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 14 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Resolução 21 de 11 de Maio de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre a criação da Comissão de Ética e suas atribuições;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução 40 do CMDCA, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Rito Processual para a instauração de procedimentos de sindicância;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Ética durante reunião da mesma em 14 de maio de 2021, registrado em Ata 14/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR a Resolução 21 de 11 de maio de 2021 para apurar a denúncia de eventuais irregularidades e/ou infrações funcionais cometidas por membro do Conselho Tutelar de Carapicuíba.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 14 de maio de 2021.

Rogério Raimundo Vieira

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023

CMDCA –Av. Tâmara, 283 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-020

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br